

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 806, DE 30/12/1992**

**Substitui denominação de rua na COHAB "C" - Rua Tomas Edson e dá outras providências.**

*JOSÉ MARIANO GARCIA MOTA, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:*

**Art. 1º** A atual denominação de Tomas Edson, a uma rua da COHAB "C" neste Município, passa para Rua Marilda de Oliveira Guimarães.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 30 de dezembro de 1992.*

*José Mariano Garcia Mota,  
Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*Luiz Fernando Medeiros dos Santos,  
Secretário de Administração.*